

EDITAL PARA MONITORIA – 2022

Editais de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica nas Disciplinas dos Cursos da Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – SEUNE

Nº. 02/2022

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público que, no período de **14/03/2022 a 25/03/2022**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da SEUNE para exercício nos semestres letivos de 2022.1 e 2022.2. A seleção realizar-se-á segundo as condições especificadas a seguir.

O que é o Programa de Monitoria?

O Programa de Monitoria visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O aluno-monitor deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão do docente da disciplina. O Programa atenderá a uma turma ou a um conjunto de turmas de uma mesma disciplina, que receberá o monitor.

São atividades de monitoria:

1. Acompanhamento das aulas com o docente.
2. Leitura de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina.
3. Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente.
4. Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas.
5. Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina. (Fonte: USP)

Edital nº 02/2022 – Edital para Monitoria Seune

1. Inscrições

1.1. Período: **14/03/2022 a 25/03/2022**

1.2. Formalização da inscrição: **envio do formulário de inscrição** (anexo III) e do **comprovante de matrícula no semestre 2022.1 (em PDF)** para o e-mail **coordenacaopesquisa@seune.edu.br** até as 23h59min do último dia do prazo (25/03/2022).

1.3. A confirmação de inscrição será enviada aos candidatos, por e-mail, até o dia 28/03/2022, caso todos os documentos solicitados no item 1.2 tenham sido enviados corretamente até o prazo limite para a inscrição.

1.4. O (a) candidato (a) deve atentar ao Anexo I para observar as vagas ofertadas e ao Anexo II para observar os temas e indicações bibliográficas para a prova escrita da disciplina a ser escolhida para concorrer à monitoria.

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pelas rotinas do trabalho de pesquisa e pela carreira docente.

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1. em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da SEUNE, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão, por e-mail, os relatórios das atividades desenvolvidas nos semestres 2022.1 e 2022.2, de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria, observando os prazos estabelecidos no Cronograma.

3.4.1. Os prazos de entrega são os seguintes: relatório parcial, até o dia **28/06/2022** e relatório final, até o dia **16/12/2022**. Os relatórios devem estar assinados digitalmente pelo Professor Orientador e seguir o modelo indicado por esta Coordenação e deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacaopesquisa@seune.edu.br dentro dos prazos estabelecidos acima.

3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

4. Vedações à Monitoria

4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. aplicar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

4.1.3. desenvolver funções meramente burocráticas, tais como o preenchimento de cadernetas;

4.1.4. desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão na primeira quinzena de vigência do período de Monitoria;

5.1.2 organizar, com o Monitor, um horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais;

5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

5.1.4 avaliar o relatório anual do Monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos:

6.1. Enviar cópia do comprovante da matrícula 2022.1 e ficha de inscrição devidamente preenchida pelo e-mail **coordenacaopesquisa@seune.edu.br**.

6.2. Ter cursado a disciplina para a qual deseja ser monitor(a);

6.3. Ter sido aprovado na disciplina para a qual deseja ser monitor(a) com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

6.4. Apresentar disponibilidade de horário para as atividades da Monitoria;

6.5. Não ter pendências financeiras com a Instituição;

6.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo (primeiro período do curso);

6.7. Não estar cursando o último semestre letivo (10º Período em Direito e Enfermagem);

6.8. Inscrever-se para a Monitoria em apenas 01 (uma) disciplina.

7. Da análise e efetivação das inscrições

7.1. As inscrições serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, havendo possibilidade de indeferimento sumário em caso de descumprimento dos requisitos assinados no **item 6**.

7.3. A inscrição se efetivará por meio do envio, por e-mail, **do formulário de inscrição (anexo III) e do comprovante de matrícula 2022.1 devidamente**

preenchido (digitalizado em PDF). Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão.

8.2. A seleção será constituída de duas fases:

8.2.1. A 1ª fase será composta por uma prova escrita e individual.

8.2.2. A 2ª fase analisará a média final obtida pelo(a) candidato(a) na disciplina escolhida para a monitoria (vide anexo I).

8.3. A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados para a 2ª fase apenas os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª fase.

8.4. A prova escrita será composta por uma redação sobre tema a ser sorteado entre aqueles apresentados no presente edital (anexo II).

8.4.1. Em virtude da especificidade de algumas disciplinas, caso os professores desejem, poderemos, excepcionalmente, ter provas com questões objetivas e/ou práticas, mas estas envolverão apenas os temas indicados no anexo deste Edital.

8.5. A prova será realizada de forma presencial, em sala de aula a ser divulgada na data de realização da prova.

8.6. Após o sorteio do tema da prova, não será permitida a participação de nenhum candidato ou candidata na realização da prova escrita.

8.7. O sorteio dos temas ocorrerá no dia da prova e na presença de todos os candidatos que estejam presentes na sala de aula no horário previsto para o início da prova escrita.

8.8. A classificação final levará em consideração o somatório da nota da prova escrita com a média final obtida pelo candidato na disciplina escolhida para monitoria, sendo o resultado dividido por dois.

8.9. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão (nesta ordem):

- i) o Coeficiente de Rendimento do candidato em todo o curso;
- ii) a maior nota na prova escrita.

8.10. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da SEUNE responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria. Não haverá revisão das notas da prova escrita.

8.11. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados para assumir apenas o número necessário para suprir as vagas indicadas neste Edital.

8.12. Os selecionados que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

9. DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA

9.1. A prova escrita será realizada no dia **30/03/2022 (quarta-feira), das 18h às 20h, ou seja, no período da noite.**

9.2 Será criado um grupo do Whatsapp para comunicação mais próxima com os candidatos e candidatas devidamente inscritos para a seleção de monitoria.

9.3. Os candidatos e candidatas que não estiverem na sala de aula selecionada para a prova no momento do sorteio do tema (às 18h) serão automaticamente desclassificados.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final da seleção de monitoria será divulgado **até o dia 11/04/2022 (segunda-feira).** O resultado será divulgado no site da Faculdade Seune, bem como por meio das redes sociais da coordenação de pesquisa e extensão e das redes sociais da Faculdade Seune.

11. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 02 (dois) semestres letivos inteiros (com exceção das disciplinas sem oferta em algum dos semestres);

11.2. O candidato selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a SEUNE, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

11.3. Não haverá qualquer tipo de bolsa para o aluno-monitor.

12. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

12.1. O aluno-monitor receberá um certificado de monitoria ao término de sua atividade.

12.2. O Certificado de monitoria poderá ainda ser usado para o abono de 40 horas de atividades complementares em seu curso (na categoria Pesquisa).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da SEUNE.

13.2. O aluno-monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório, conforme avaliação do Professor Orientador e da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13.3. No ato da admissão, o aluno-monitor firmará um Termo de Compromisso.

13.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração da SEUNE ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.

13.5. Casos omissos neste Edital serão examinados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE.

Maceió, 14 de março de 2022.

José Claudemir Bezerra Cardoso
Coordenador de Pesquisa e Extensão

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MONITORIA 2022	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital nº 02/2022	14/03/2022
Inscrições por e-mail	De 14/03/2022 a 25/03/2022
Prova escrita	30/03/2022
Resultado	11/04/2022
Prazo final para entrega do relatório relativo ao 1º semestre	28/06/2022
Prazo final para entrega do relatório relativo ao 2º semestre	16/12/2022
Entrega dos certificados	A partir de 06/02/2023

ANEXO I

DAS VAGAS OFERTADAS PARA A MONITORIA

1. O programa de monitoria da Seune oferecerá aos alunos do curso de **Direito** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS POR TURNO
Direito Constitucional I	Claudemir Cardoso	1 vaga
Direito do Consumidor	Claudemir Cardoso	1 vaga
Direito Processual Penal II	Arnon de Mello	2 vagas

ANEXO I (continuação)

DAS VAGAS OFERTADAS PARA A MONITORIA

2. O programa de monitoria da Seune oferecerá aos alunos do curso de **Enfermagem** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS POR TURNO
Ciências Biológicas I, II e III	Mabel Alencar, Bernardo Lucena e Bernardo Júnior	2 vagas
Agressão e defesa I, II, III	Mabel Alencar e Elza Duarte	2 vagas
Métodos e processos de intervenção de Enfermagem	Silmara Vieira	2 vagas

ANEXO II

DOS TEMAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

1. DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO:

DISCIPLINA	DOCENTE	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Direito Constitucional I	José Claudemir Cardoso	<ol style="list-style-type: none">1. Evolução jurídica dos direitos fundamentais: da Magna Carta à Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU.2. Poder constituinte originário e a importância da Assembleia Constituinte no contexto da democracia contemporânea.3. O novo constitucionalismo latino-americano e a busca pela decolonização da sociedade.	<p>BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirleyda. Curso de Direito Constitucional, 13. ed., Salvador: Jus Podivm, 2019.</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira Mendes, et al. Curso de Direito Constitucional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang, et al. Curso de Direito Constitucional, 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 17. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, Raquel. Neoconstitucionalismo e novo constitucionalismo latino-</p>

			americano: um diálogo possível? Disponível em: http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/31/70
Direito do Consumidor	José Claudemir Cardoso	<ol style="list-style-type: none"> 1. A teoria do desvio produtivo do consumidor e o dever de indenizar do fornecedor; 2. Relação jurídica de consumo e os serviços públicos; 3. Formas de publicidade permitidas e vedadas no Brasil. 	<p>BENJAMIN, Antônio Hermann; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Boscoe. Manual de direito do consumidor. 7. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>DESSAUNE, Marcos. Teoria aprofundada do desvio produtivo do consumidor: um panorama. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revista/adireitoemovimento_online/edicoes/volume17_numero1/versaodigital/direitoemovimento_volume17_numero1/30/index.html. Págs. 15 a 31.</p> <p>FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.</p> <p>NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>TARTUCE, Flávio; NEVES,</p>

			Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor. 4. ed., São Paulo: Método, 2015.
Direito Processual Penal II	Arnon de Mello	1. Procedimentos comum e especial; 2. Nulidades e recursos criminais; 3. Ações autônomas de impugnação (HC, MS e Revisão Criminal).	LOPES JR,Aury. Direito Processual Penal. Ed.Saraiva. 2021. DE LIMA,Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Ed. Juspodivm. 2021. BADARÓ, Gustavo Henrique.Processo Penal. Ed. Revista dos Tribunais. 2021. ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. Curso de Processo Penal e Execução Penal. Ed. Juspodivm. 2021.

ANEXO II (continuação)

DOS TEMAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

2. DISCIPLINAS DO CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	DOCENTES	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Ciências Biológicas I, II e III	Mabel Alencar, Bernardo Júnior e Bernardo Lucena	1. Visão Panorâmica da Célula; 2. Membrana Plasmática; 3. Organelas.	JUNQUEIRA; CARNEIRO. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
Agressão e Defesa I, II e III	Mabel Alencar e Elza Duarte	1. Amebíase; 2. Esquistossomose; 3. Hanseníase.	Neves, DP. Parasitologia Humana, 11ª ed, São Paulo, Atheneu, 2016. Programa Nacional de Combate a Hanseníase.
Métodos e processos de intervenção de Enfermagem	Silmara Vieira	1. Avaliação física de tórax; 2. Curativos e coberturas; 3. Sondagem vesical.	Potter e Perry. Fundamentos de Enfermagem. 2013. BARROS, A. L.B. Anamnese e exame físico. 3. Ed., 2016. CAMPOS, M. G. C. A., et. al., (org.). Feridas complexas e estomias. Ideia: João Pessoa, 2016. (Disponível: http://www.coren.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/E-book-coren-final-1.pdf)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ **Período:** _____ **Turma:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a): _____

OBS.: ANEXAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2022.1 (em PDF).